



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 338/2020**

*Concede férias a servidoras públicas municipais.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, com início no dia 10 de agosto de 2020 e término no dia 19 de agosto de 2020, às servidoras públicas municipais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, abaixo elencadas:

- I – **MARA LÍGIA RAINERT**, professora de educação infantil;
- II – **MARIA SALETE KROISCH**, atendente de educação infantil;
- III – **ROSANE RECH FRITZKE**, coordenadora de centro de educação infantil;
- IV – **VALDENICE LUCIANI RODERES**, professora de educação infantil.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 03 de agosto de 2020.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

**Gilmar Lorenceti da Silva**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado**

03 / 08 / 2020